



# **MALKA Y NEGRI**

## **advogados**

**CLIPPING COVID-19**

**Informativo nº 110**

03 de agosto de 2020

SITE / ÓRGÃO	ATOS	RESUMO
TJRJ	<a href="#">Aviso TJ 68 de 2020</a> , publicado em 03.08.2020.	<p>AVISA aos representantes das pessoas jurídicas já cadastradas no SISTCADPJ –Sistema de Cadastro de Pessoas Jurídicas que deverão efetuar a habilitação no sistema PJE, no prazo de 15(quinze) dias da publicação deste Aviso, para o recebimento de comunicações eletrônicas advindas deste sistema.</p> <p>A habilitação deverá ser realizada no sitio de acesso: <a href="https://tjrj.pje.jus.br/1g/login.seam">https://tjrj.pje.jus.br/1g/login.seam</a>, utilizando o certificado digital pessoal do representante, e assinando o termo de aceite apresentado pelo sistema. O certificado digital do representante para acesso ao PJE precisará ser pessoal ( pessoa física), não sendo válido o acesso com certificado e-CNPJ.</p> <p>Pelo menos um representante de cada empresa cadastrada do SISTCADPJ deverá ter sua habilitação realizada no sistema PJE, sendo recomendado que todos os representantes efetuem a sua habilitação no PJE.</p>
ERJ	<a href="#">Detran disponibiliza CRLV Digital a partir desta segunda-feira</a> , disponibilizado em 03.08.2020.	A partir desta segunda-feira (3/8), mais de um milhão de proprietários de veículos do Estado do Rio podem baixar o CRLV digital de 2020 em seus aparelhos celulares ou tablets. A versão digital do documento, válida em todo o território nacional, substituiu completamente o documento obtido no Detran e pode ser acessada em até 5 dispositivos. Além disso, quem quiser ter o documento em papel, poderá imprimir a versão digital em sua própria casa.
OAB	<a href="#">OABRJ inicia nesta segunda mais uma fase de sua reabertura gradual</a> , disponibilizada em 03.08.2020.	<p>A retomada gradual dos serviços presenciais da Ordem, iniciada em junho para apoiar a advocacia na retomada dos prazos processuais dos tribunais, entra em mais uma etapa nesta segunda-feira, dia 3.</p> <p>Seguindo a Resolução Conjunta das diretorias da OABRJ e da Caarj de nº184/2020, publicada na última sexta, dia 31 de julho, e observando todas as recomendações expedidas pelas autoridades de saúde pública e sanitária no enfrentamento da Covid-19, além dos serviços mantidos, as atividades dos Escritórios Compartilhados começaram a ser restabelecidas de modo gradativo.</p>
	<a href="#">Ordem vai ao CNJ pedir uniformização de julgamentos virtuais nos tribunais do país</a> , disponibilizada em 03.08.2020.	A OAB Nacional enviou, nesta segunda-feira (3), ao Conselho Nacional de Justiça (CNJ) ofício no qual apresenta considerações e sugestões para a uniformização dos julgamentos virtuais nos tribunais brasileiros. A Ordem defende que as medidas sugeridas no documento contribuirão de forma expressiva para aperfeiçoar os procedimentos conduzidos em ambiente eletrônico, em prol da segurança jurídica, da transparência e da efetividade do acesso à justiça, qualificando a prestação jurisdicional em todo o país.
	<a href="#">OAB suspende sessões ordinárias, eventos e reuniões presenciais e prorroga teletrabalho</a> ,	A diretoria da OAB Nacional decidiu suspender as sessões ordinárias dos órgãos colegiados e reuniões institucionais presenciais no mês de agosto e prorrogar o teletrabalho dos servidores até o dia 19 do mesmo mês. A decisão visa conter,

	disponibilizada em 03.08.2020.	<p>prevenir e reduzir os riscos de disseminação e contágio do coronavírus, de acordo com as orientações das autoridades sanitárias.</p> <p>Com essas medidas adotadas as sessões ordinárias presenciais dos órgãos colegiados do Conselho Federal convocadas para os dias 17 e 18 de agosto ficam canceladas, assim como eventos e reuniões presenciais ao longo do referido mês.</p>
CNJ	<a href="#">Prorrogado até 31/8 o regime de Plantão Extraordinário na Justiça Federal da 1ª Região</a> , disponibilizado em 03.08.2020.	<p>O presidente do Tribunal Regional Federal da 1ª Região (TRF1), desembargador federal Ítalo Mendes, prorrogou, por meio da Resolução Presi 10714057, o regime de Plantão Extraordinário na Justiça Federal da 1ª Região até o dia 31 de agosto de 2020. Com a determinação, o prazo para a retomada gradual dos serviços jurisdicionais e administrativos presenciais no âmbito da Primeira Região, disposto na Resolução Presi 10468182, também foi ampliado.</p> <p>A prorrogação considera, entre outros fatores, a persistência da situação de emergência em saúde pública e a consequente necessidade de manutenção das medidas de distanciamento, com a redução da circulação de pessoas, e de prevenção ao contágio pelo novo coronavírus de forma a colaborar com a atuação das autoridades governamentais competentes, sem prejuízo dos serviços prestados.</p>
	<a href="#">CNJ regulamenta audiências por videoconferência durante a epidemia</a> , disponibilizada em 03.08.2020.	O Conselho Nacional de Justiça regulamentou as audiências e atos processuais por videoconferência, em processos penais e de execução penal, durante a pandemia do novo coronavírus. A Resolução 329/2020 foi assinada na última sexta-feira (31/7) pelo ministro Dias Toffoli, presidente do órgão e do Supremo Tribunal Federal.
CONJUR	<a href="#">Após recorde de ajuizamento, Noronha pede para STJ repensar plantão judicial</a> , disponibilizada em 03.08.2020.	O Superior Tribunal de Justiça recebeu número de recorde de processos ajuizados durante o plantão judicial de julho. Foram, ao todo, 10.823 ajuizamentos, média de 349 processos por dia. Plantonista, o presidente da corte, ministro João Otávio de Noronha, destacou que não foi possível apreciar todos os casos e já cogita uma mudança regimental.
	<a href="#">Trabalho remoto de advogados será o "novo normal" nos EUA</a> , disponibilizada em 03.08.2020.	<p>Em fevereiro, na “Conferência 2030” realizada na faculdade de direito da Universidade da Pensilvânia, se discutiu mudanças que a advocacia poderia enfrentar nos próximos 10 anos. Porém, tais mudanças chegaram precocemente — apenas alguns meses depois — por causa da pandemia de coronavírus. E chegaram para ficar.</p> <p>A mudança em destaque é a do trabalho remoto — ou trabalho em casa. Os administradores dos escritórios de advocacia vislumbram um novo modus operandi, em que o trabalho remoto passará a ser uma prática comum, amplamente adotada — certamente, de forma permanente.</p>
Migalhas	<a href="#">Loja consegue suspensão total de aluguel pelo período em que shopping ficou fechado</a> ,	Loja de shopping teve deferida a isenção do pagamento do aluguel mínimo pelo período em que o estabelecimento permaneceu fechado por conta da pandemia de covid-19. Decisão é do desembargador Ricardo Couto de Castro, da 7ª câmara Cível do TJ/RJ, ao dar provimento a agravo.

	disponibilizada em 03.08.2020.	
	<a href="#">TJ/SP inicia o agendamento on-line de atendimentos presenciais</a> , disponibilizada em 03.08.2020.	O TJ/SP disponibilizou, a partir deste sábado, 1º, o agendamento on-line de atendimentos presenciais. Para prevenir a disseminação do novo coronavírus, nas unidades do Tribunal somente serão realizados atendimentos presenciais mediante agendamento - exceto advogados - e apresentação do comprovante em papel ou imagem no aparelho eletrônico nas portarias dos prédios.
CÂMARA DOS DEPUTADOS	<a href="#">Plenário pode votar ampliação das possibilidades de saque do FGTS durante pandemia</a> , disponibilizada em 03.08.2020	<p>O Plenário da Câmara dos Deputados pode votar na terça-feira (4) a Medida Provisória <a href="#">946/20</a>, que permite ao trabalhador sacar até R\$ 1.045,00 (um salário mínimo) do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS) em razão da pandemia de Covid-19. Os deputados vão analisar as mudanças feitas pelos senadores, que ampliaram as possibilidades de saque. Se não for votada na terça-feira, a MP perde a validade.</p> <p>O Senado <a href="#">alterou o texto</a> para também permitir, durante o período de pandemia, a movimentação da totalidade dos recursos da conta vinculada ao FGTS no regime do saque-aniversário pelo trabalhador que tenha pedido demissão, que tenha sido demitido sem justa causa ou por força maior.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• <a href="#">Confira o parecer aprovado no Senado</a></li> </ul> <p>Fonte: Agência Câmara de Notícias</p>
	<a href="#">ATO CONJUNTO Nº 10/2020*</a> , Republicação em 03.08.2020.	Institui o Banco de Dados de Executadas do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região (BANEX-TRT1) e estabelece os parâmetros para seu funcionamento.
TRT 1ª Região	<a href="#">Comissão de retomada ao trabalho presencial reúne-se com associações de magistrados</a> , disponibilizada em 30.07.2020	<p>Dando continuidade ao processo democrático que envolve a retomada das atividades presenciais na 1ª Região, a coordenadora da Comissão Especial de Apoio para o Retorno Gradual ao Trabalho Presencial do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região (TRT/RJ), desembargadora corregedora Mery Bucker Caminha, reuniu-se virtualmente, nesta quinta-feira (30/7), com representantes da Associação dos Magistrados da Justiça do Trabalho da 1ª Região (Amatra1) e da Associação dos Juizes do Trabalho (Ajutra). A proposta é a realização de reuniões específicas com as representações dos advogados, dos servidores e diretores de secretaria de VT, bem como o Ministério Público do Trabalho (MPT), antes da elaboração de um ato que regulamente a retomada.</p> <p>Durante a reunião, a desembargadora coordenadora ouviu sugestões dos representantes das associações e relatou que tem acompanhado de perto as estatísticas relacionadas à covid-19 no Rio de Janeiro. Assegurou que, na retomada das atividades presenciais, serão adotadas todas as medidas para evitar contaminação, o que inclui ambientes abertos e arejados e novas regras de acesso aos balcões, que já estão sendo adequados fisicamente para o atendimento ao público. Frisou, entretanto, que ainda não há uma definição sobre a data de retorno, que será gradual, nem das atividades que serão desenvolvidas no regresso.</p>
TRT 10ª Região	<a href="#">Revista do TRT-10 abrange questões relacionadas aos impactos da covid-19</a> ,	A Escola Judicial do Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região (TRT-10), por meio da Comissão da Revista e outras publicações, elegeu como tema do Volume 24 número 1 da Revista do TRT-10 os "Impactos da covid-19 no Direito Material e Processual do Trabalho", abrangendo também questões conexas como relações de trabalho e emprego, contrato de trabalho, teletrabalho, banco de

	<p>disponibilizada em 03.08.2020</p>	<p>horas, redução de remuneração, saúde e segurança do trabalho, meio ambiente de trabalho, dentre outros.</p> <p>Foram publicados dezenove artigos que abordaram as Medidas Provisórias 926 e 927, o teletrabalho, a sobrecarga da mulher em tempos de teletrabalho, as doenças ocupacionais, os impactos trabalhistas e previdenciários, os riscos do trabalho em plataformas digitais de transporte de bens e passageiros, a representação dos trabalhadores de empresas por meio de sindicatos; etc.</p> <p>Na seção arte e trabalho, há a crônica de uma vida invisível, que relata o cotidiano de um entregador. Finalizando a edição, há três acórdãos relacionados com a pandemia da covid-19.</p> <p>Temática exclusiva</p> <p>O volume 24 número 1 é uma das primeiras publicações temáticas exclusiva sobre os impactos do Coronavírus no Direito do Trabalho. A Comissão da Revista acredita que as numerosas análises - em sua maioria, inéditas - de magistrados e servidores da Justiça do Trabalho, advogados e estudantes de Direito nos ajudam a refletir sobre o novo cenário e, ainda, a nos preparar para os conflitos econômicos e sociais que se avizinham.</p> <p>Acesse a revista do link abaixo.</p> <p>(Mauro Burlamaqui)</p> <p><a href="#">Revista</a> <a href="#">Download de textos</a></p>
MPT	<p><a href="#">MPT-RN, MPRN e banco Itaú firmam acordo para garantir horário diferenciado para grupos de risco</a>, disponibilizada em 03.08.2020</p>	<p>O Ministério Público do Trabalho no Rio Grande do Norte (MPT-RN), o Ministério Público do Estado do Rio Grande do Norte (MPRN) e o banco Itaú celebraram, na última quarta-feira (29), um termo de ajustamento de conduta (TAC) para garantir, na cidade de Mossoró, atendimento em horário diferenciado para idosos e demais integrantes do grupo de risco durante a pandemia de Covid-19. O compromisso é válido até o final de 2020.</p> <p>Segundo acordado no documento, o banco se compromete a disponibilizar uma faixa de horário reservada ao público mais vulnerável ao coronavírus entre 8h e 10h da manhã nos cinco primeiros e cinco últimos dias úteis de cada mês.</p> <p>O objetivo da medida é absorver a demanda extraordinária gerada pela pandemia. Para isso, o horário excepcional deve ser divulgado por meio de cartazes afixados nas dependências das agências bancárias. O termo abrange as agências localizadas no Centro de Mossoró (na Avenida Alberto Maranhão, 1855, e na Avenida Augusto Severo, 57).</p> <p>Como medida preventiva contra o coronavírus, o banco Itaú também deverá assegurar o respeito ao distanciamento social dentro das agências, garantindo a presença de apenas uma pessoa a cada nove metros quadrados, sempre mantendo um metro e meio de separação entre os indivíduos, sejam clientes ou trabalhadores.</p> <p>O termo foi redigido em conformidade com as notas técnicas emitidas pelos Ministérios Públicos e com os decretos assinados pelos Executivos estadual e municipal, como a declaração de</p>

		<p>calamidade pública emitida pelo município de Mossoró. O prazo pode ser reavaliado conforme ocorram mudanças nessa situação.</p> <p>O descumprimento de qualquer uma das determinações será punido com uma multa diária no valor de R\$ 5 mil, com eventual reversão para o Fundo Municipal de Saúde de Mossoró, para o enfrentamento à pandemia.</p>
<p>Prefeitura do Rio de Janeiro</p>	<p><a href="#">DECRETO RIO Nº 47721 DE 31 DE JULHO DE 2020</a>, publicado no D.O em 31.07.2020</p>	<p>Altera o Decreto Rio nº 47.488, de 02 de junho de 2020, que institui o Comitê Estratégico para desenvolvimento, aprimoramento, e acompanhamento do Plano de Retomada, em decorrência dos impactos da pandemia da COVID-19, e dá outras providências.</p>
	<p><a href="#">Guarda Municipal aplica mais de três mil multas a pessoas flagradas sem máscara na cidade</a>, disponibilizada em 03.08.2020</p>	<p>A Prefeitura do Rio, por meio da Guarda Municipal, registrou 3.923 infrações sanitárias diversas em 57 dias de fiscalização voltada ao enfrentamento à pandemia da Covid-19, em apoio à Subsecretaria de Vigilância Sanitária e Controle de Zoonoses, sendo 77,47% (3.039) pela falta do uso de máscara. Os agentes passaram a constatar e a notificar irregularidades sanitárias no dia 5 de junho, conforme determina o Decreto nº 47.439, de 21 de maio de 2020. No fim de semana, 140 pessoas foram notificadas após serem flagradas sem máscara de proteção facial na cidade, incluindo as praias. Cerca de 400 pessoas foram orientadas e retiradas da areia após abordagem dos agentes que realizam fiscalização diária para orientar banhistas sobre a proibição da permanência na faixa de areia, coíbem práticas esportivas não autorizadas e fiscalizam uso de máscara conforme consta nas regras de ouro estabelecidas em decreto municipal. No domingo, dia 2, dois homens foram conduzidos para 12ª DP (Copacabana) após se recusarem a fornecer a carteira de identidade aos guardas após serem flagrados sem máscara na Praia de Copacabana. Os dois foram multados na delegacia.</p>

Aviso legal - Este trabalho não reflete a nossa opinião. Foi desenvolvido para fins de informação e compartilhamento com a equipe interna.

Está sendo disponibilizado ao público em geral, igualmente com propósito informativo, inexistindo qualquer responsabilidade sobre o conteúdo - coletado na rede mundial de computadores -, assim como ao uso que será dado ao mesmo.

Cristiano de Loureiro Faria Mori

Danielle Dutra Soares

Luciana de Abreu Miranda

Advogados

**Malka Y Negri Advogados**